## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

31

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e um minuto e término às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais. Urbanismo e Cidadania, de forma remota, conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de majo de 2021 que "Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi", sob a Presidência do Vereador José Welington da Silva, em observância ao art. 49, § 4º do Regimento Interno, com a presença dos Veredores: Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welignton da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, bem como da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges. Havendo quórum legal foi declarara aberta a reunião para análise dos projetos; - Projeto de Lei nº 026/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"; - Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi - MG"; - Projeto de Lei nº 029/2021 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente"; - Projeto de Lei nº 034/2021 de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva que "Dá nome de Antônio Goulart Alves "Antônio Amerco" à Ponte localizada na estrada que dá acesso à Comunidade de Penedos no Município de Piumhi - MG, e dá outras providências". As Assessorias Jurídica e Contábil fizeram a explanação sobre Projeto de Lei nº 026/2021 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências". O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador João Marcos Silveria Macedo informou: "Diante das explanações da Assessoria Jurídica e Contábil, há necessidade de apresentação de emenda modificativa alterando a redação do Projeto nos artigos mencionados nos Pareceres. Segundo o Cronograma elaborado pela Presidência da Casa, haverá no dia 24 de maio de 2021 a Sessão Extraordinária para a realização de Audiência Pública. Após será aberto, prazo à população para apresentação de sugestões e no dia

bet the

(A)

Mager of Joseph



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

02 de junho haverá nova reunião para análise e emissão de Pareceres, podendo os vereadores propor emendas no prazo de 10 (dez) dias". Procedeu a análise do **Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Piumhi-MG", iniciando com a explanação das Assessorias Jurídica e Contábil. O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador João Marcos Silveira Macedo fez a leitura da conclusão do Parecer nº 040/2021 favorável à tramitação do projeto: "Não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 027/2021, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, após deliberação plenária, o referido projeto retornará à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CFO Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Vice-Presidente da CLJR, Gilvan Antônio da Silva, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CSPPMUC, José Welington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Procedeu a análise do Projeto de Lei nº 029/2021, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Obriga" a maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitada pela parturiente", iniciando com a explanação das Assessorias Jurídica e Contábil. Os Secretários/Relatores das Comissões Permanentes (CLJR/CSPPMUC e CFO) Wilde Wéllis de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira propuseram a Emenda Geral nº 004 que contém a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 029/2021, alterando o inciso II do art. 4º. O Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador João Marcos Silveria Macedo fez a leitura da conclusão do Parecer nº 041/2021 favorável à tramitação do projeto. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CFO Fábio Henrique Novaes Ferreira, e o Vice-Presidente da CLJR, Gilvan Antônio da Silva, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CSPPMUC, José Welington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas

farange of

300pm

Página 2 de 3

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



conclusões do Parecer do Relator. Passou a análise do **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, que "Dá nome de Antônio Goulart Alves "Antônio Amerco" à ponte localizada na estrada que dá acesso à Comunidade de Penedos no Munícipio de Piumhi, e dá outras providências". O Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – Vereador Wilde Wéllis de Oliveira fez a leitura da conclusão do Parecer nº 043/2021 favorável à tramitação do projeto. O Presidente da CLJR, Carlos Leonel de Oliveira, e o Vice-Presidente da CLJR, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. O Presidente da CSPPMUC, José Welington da Silva, e o Vice-Presidente da CSPPMUC, Fábio Henrique Novaes Ferreira, votaram pelas conclusões do Parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente desta reunião e Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, João Marcos Macedo Silveira, Secretário/Relator da CFO, a qual após lida e aprovada será assinada pelos membros das Comissões presentes conforme Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 e Assessoria Jurídica.

ponerda de souso

Klaus Henrique